



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/17

Florianópolis-SC,29/04/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 17

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 29/04/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 427/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29364/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 934394-6 Thelmo de Miranda Cabral Alvernaz para frequentar o Estágio de Preparação para Missões de Paz (EPMP).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/17812,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Estágio de Preparação para Missões de Paz (EPMP), a ser realizado pelo Centro Conjunto de Operações de Paz (CCOPAB), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Soldado PM Mat. 934394-6 Thelmo de Miranda Cabral Alvernaz**, no período de 25 de abril a 20 de maio de 2022.
- O referido policial militar durante o estágio permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 442/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC nº 25.140/2022
Assunto: Regulamenta o Distintivo, o Brasão de Armas, o
Estandarte e o Selo do Comando da Escola Superior
de Formação de Oficiais (ESFO)

Regulamenta o Distintivo, o Brasão de Armas, o Estandarte e o Selo do Comando da Escola Superior de Formação de Oficiais (ESFO)



Ato da Polícia Militar nº 450/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: SSP 1483/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Maj PM Mat. 929361-2 Fernando Mota Luz Magalhães por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do Major PM Mat. 929361-2 Fernando Mota Luz Magalhães à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o Major PM Mat. 929361-2 Fernando Mota Luz Magalhães no 24º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Biguaçu/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 25 de abril de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 451/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 15576/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 926380-2 Gilson Wanderlei Cordeiro e 3º Sgt PM Mat. 926037-4 Marcos Aurélio Diehl Bueno por interrupção do Curso de Especialização em Policiamento Ambiental (CEPA) - Nível V - CPMA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conforme Edital nº 011/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

- CLASSIFICAR** por não se apresentar no Curso de Especialização em Policiamento Ambiental (CEPA) - Nível V, realizado pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental, com sede no município de Florianópolis/SC, o **3º Sargento PM Mat. 926380-2 Gilson Wanderlei Cordeiro**, no 1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Canoinhas/SC, a contar de 18 de abril de 2022.
- CLASSIFICAR** por interrupção, devido pedido de desistência, do Curso de Especialização em Policiamento Ambiental (CEPA) - Nível V, realizado pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental, com sede no município de Florianópolis/SC, o **3º Sargento PM Mat. 926037-4 Marcos Aurélio Diehl Bueno**, no 1º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Joinville/SC, a contar de 20 de abril de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 452/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 18707/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 216/2022, publicado no BEPM nº 10/2022 de 11/03/2022 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o Subtenente PM Mat. 921725-8-01 Ezequiel Queiroz

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 216/2022, publicado no BEPM nº 10/2022 de 11/03/2022 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EZEQUIEL QUEIROZ**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921725-8-01**, CPF **866.428.399-00**, a contar de **10 de março de 2022**.

Florianópolis, 22 de abril 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 453/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 18347/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 199/2022, publicado no BEPM nº 10/2022 de 11/03/2022 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o Subtenente PM Mat. 917061-8-01 Moacir Gomes Pereira

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 199/2022, publicado no BEPM nº 10/2022 de 11/03/2022 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MOACIR GOMES PEREIRA** Subtenente da Polícia Militar, Mat. **917061-8-01**, CPF **594.763.979-34**, a contar de **09 de março de 2022**.

Florianópolis, 22 de abril 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 454/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29447/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, promover a Soldado PM de 1ª Classe, a contar de 09 de abril de 2020, o Soldado PM de 2ª Classe, Mat. 990419-0 GUSTAVO HENRIQUE GRIGULO.

Ato da Polícia Militar nº 000/2022.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos de Apelação nº 0003669-76.2014.8.24.0018/SC, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, promover a Soldado PM de 1ª Classe, a contar de 09 de abril de 2020, o Soldado PM de 2ª Classe matrícula 990419-0 **GUSTAVO HENRIQUE GRIGULO**.

Florianópolis, 22 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 455/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 18617/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 211/2022, publicado no BEPM nº 10/2022 de 11/03/2022 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º Sargento PM Mat. 921460-7-01 Carlos Luciano Dolla

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 211/2022, publicado no BEPM nº 10/2022 de 11/03/2022 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS LUCIANO DOLLA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921460-7-01**, CPF **717.308.939-53**, a contar de **10 de março de 2022**.

Florianópolis, 22 de abril 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 456/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 24942/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 379/2022, publicado no BEPM nº 14/2022 de 08/04/2022 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º Sargento PM Mat. 923690-2-01 Sandro Rodrigues

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 379/2022, publicado no BEPM nº 14/2022 de 08/04/2022 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO RODRIGUES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923690-2-01**, CPF **833.384.629-72**, a contar de **31 de março de 2022**.

Florianópolis, 22 de abril 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 457/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22727/2022
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 317/2022, publicado no BEPM nº 13/2022 de 01/04/2022 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o Subtenente PM Mat. 920856-9-01 Marcelo Verondino Duarte

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 317/2022, publicado no BEPM nº 13/2022 de 01/04/2022 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO VERONDINO DUARTE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920856-9-01**, CPF **942.000.769-34**, a contar de **25 de março de 2022**.

Florianópolis, 22 de abril 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 458/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29568/2022
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 3º
Sargento PM Mat. 922280-4-01 DOMINGOS
CESCONETO

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, na Portaria nº 146/PMSC/2021 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983 **DOMINGOS CESCONETTO**, 3º SARGENTO da Polícia Militar, matrícula **922280-4-01** CPF nº **803.758.129-20**, a contar de **28 de fevereiro de 2022**.

Florianópolis, 22 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 460/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29695/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUB TEN PM MAT 922738-5 LUIZ ADEMIR RINCON

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ ADEMIR RINCON**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **922738-5-01**, CPF **730.026.749-15**, a contar de **25 de abril de 2022**.

Florianópolis, 25 de abril de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 461/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29910/2022
Assunto: ANULAR A CONCESSÃO DE LTIP, ao Cabo PM Mat.
928129-0-01 TIAGO ADRIANO BARBOSA

ANULO A CONCESSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida por meio do **Ato nº 360/2022**, BEPM nº **13/2022**, datado de **30 de março de 2022**. De acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c, alínea “d” do inciso III do art. 8º do Dec-Lei nº 348/2019 e do inciso I do art. 3º da Portaria nº 388/PMSC/2021, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 71 todos da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 c/c §1º do art. 3 da Portaria 377/PMSC/2010, a **TIAGO ADRIANO BARBOSA**, Cabo PM Mat. **928129-0-01**, CPF **002.859.480-08**, lotado atualmente no (a) 9RPM/11B/1C/2P/3G, na cidade de Tunápolis.

Florianópolis, 25 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 463/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: DETRAN 115739/2021
Assunto: Requerimento de indenização férias - Cel PM RR Mat.
912026-2 Roberto Vidal Fonseca

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo DETRAN 00115739/2021, analisado pela Diretoria de Pessoal visando apurar o requerimento de indenização de férias referente ao período 01/01/1986 a 31/12/1986, do Cel PM RR CTISP Mat. 912026-2 Roberto Vidal Fonseca, RESOLVO:

1. INDEFERIR indenização amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 19 de Janeiro de 2022.

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 464/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: SSP 1514/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 927909-1 Adriano José Butzke Quintana por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do Cabo PM Mat. 927909-1 Adriano José Butzke Quintana à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o Cabo PM Mat. 927909-1 Adriano José Butzke Quintana na 2ª Companhia da Guarnição Especial de Indaial, com sede em Timbó/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 23 de abril de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comando-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 465/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 28047/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SoldadoPM Ref.
Mat. 918631-0-01 Paulo Ricardo Gonçalves

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 196/JMC/2022, **PAULO RICARDO GONÇALVES**, Soldado PM Ref. Mat. **918631-0-01**, CPF nº **497.781.530-00**, a contar de **18 de abril de 2022**.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 466/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 20413/2022
Assunto: Ressarcimento ao Erário de saldo negativo de férias-
Subtenente PM RR Mat. 921.725-8 Ezequiel Queiroz

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 20.413/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do Subtenente PM RR Mat. 921.725-8 Ezequiel Queiroz, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 18 de abril de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 467/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 30624/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 927927-0 Filipe Roldão da Rosa por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Cabo PM Mat. 927927-0 Filipe Roldão da Rosa** à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o **Cabo PM Mat. 927927-0 Filipe Roldão da Rosa** no 3º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São João do Sul/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 27 de abril de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comando-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 468/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 15581/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 926447-7 Kassiano Locatelli Dinon e outros para frequentar o Treinamento de Fluxo de Informações - 1ª Edição - CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 027/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Fluxo de Informações - 1ª Edição, a ser realizado no Comando de Polícia Militar Rodoviária, com sede no município de Florianópolis/SC, no período de 25 a 29 de abril de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	926447-7	Kassiano Locatelli Dinon
2	3º Sargento	922156-5	Aleixo Roberto Thilles
3	3º Sargento	927523-1	Marcelo Colaco Do Rosario
4	3º Sargento	926765-4	Gelson Soares
5	Cabo	928981-0	Ederson Luis Schnornberger
6	Cabo	932665-0	Thiago Tressoldi
7	Cabo	321820-1	Valdirene Camargo
8	Cabo	928089-8	Diego Neves
9	Cabo	926535-0	Cristiano Douglas Lemonie
10	Cabo	932596-4	Roger Piardi Andreatta
11	Cabo	928757-4	Charlis Manuel Gebert Luiz
12	Cabo	927358-1	Gustavo Felipe Ely
13	Cabo	930775-3	Daniel Vinicius Pacheco
14	Cabo	928427-3	Michael Wancler Borges
15	Soldado	932131-4	Hallyson Della Giustina
16	Soldado	933104-2	Maite Prado De Almeida
17	Soldado	933452-1	Elaine Christine Cardoso Teixeira
18	Soldado	933462-9	Edna Cristina Wiggers
19	Soldado	353720-0	Carlos Edvaldo Martins
20	Soldado	930783-4	Jefferson Sagaz Silva
21	Soldado	933730-0	Jeferson Da Silva
22	Soldado	934504-3	Guilherme Da Silva Bastos



2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 469/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 30699/2022
Assunto: PRORROGAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 921056-3 Enori
Ferreira à disposição da Força Nacional de
Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88, no Art. 107 da CE/89; no Convênio de Cooperação Federativo nº 040/2017 celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022 ; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do **3º Sargento PM Mat. 921056-3 Enori Ferreira**, a contar de 04 de abril de 2022.
2. O policial militar permanece na condição de **ADIDO** ao 1º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviço (DALF), com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 470/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 26887/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA 2ºSargento
PM RR. Mat. 913908-7-01 ISOLETE OSANA
SCHNIDER

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 203/JMC/2022, **ISOLETE OSANA SCHNEIDER**, 2º Sargento PM RR. Mat. **913908-7-01**, CPF nº:**613.029.969-91**, a contar de **25 de abril de 2022**.

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 471/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 26379/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA CABO PM RR.
Mat. 906004-9-01 PAULO DA SILVA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 201/JMC/2022, **PAULO DA SILVA**, Cabo PM Ref. Mat. **906004-9-01**, CPF nº **154.749.419-00**, a contar de **25 de abril de 2022**.

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 472/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 25825/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOLDADO PM
REF. Mat. 901293-1-01 APARICIO MANOEL INACIO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 192/JMC/2022, **APARICIO MANOEL INACIO**, Soldado PM Ref. Mat. **901293-1-01**, CPF nº **070.907.659-20**, a contar de **13 de abril de 2022**.

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 473/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31092/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 928300-5 Raony
Kambara Rocha Osório à Missão de Assistência das
Nações Unidas na Somália (UNSOM) - ONU.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme OFÍCIO Nº280-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Missão de Assistência das Nações Unidas na Somália (UNSOM) - ONU, o **Cabo PM Mat. 928300-5 Raony Kambara Rocha Osório**, a contar de 09 de maio de 2022.
2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Batalhão de Comando e Serviço (BCSv), com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 475/2022

BEPM: 2022/17
Data publicação: 29/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29060/2022
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO do Cabo PM Mat.
928045-6-01 EDERSON LUCIANO CONINCK

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 10, VII do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **EDERSON LUCIANO CONINCK**, Cabo da Polícia Militar do Estado, Mat. **928045-6-01**, a contar de **18 de abril de 2022**.

Florianópolis, 28 de abril de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/17 , de 29/04/2022, contendo 29 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CO2A02F9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 29/04/2022 às 15:23:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDExXzMxNDI5XzlwMjJfQ08yQTAYRjk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031411/2022** e o código **CO2A02F9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.